



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 22 / 02 / 16
Encaminhado em: 23 / 02 / 16
Ofício N.º: 265-16

Protocolo N.º: 289 Data: 16 / 02 / 16
Horário: 16:44 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 120

Vereador (a): **JOSE LUIZ GARCIA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O PLANO DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Considerando que o abastecimento de água potável, o esgoto sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos, o controle dos meios transmissores de doenças e a drenagem de águas pluviais são necessários para a saúde e a dignidade da vida;

Considerando que o Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento Básico no Brasil mostra que 10,6 % dos domicílios não são contemplados pelo serviço público de coleta de resíduos sólidos, e que a diferenciação destes serviços entre bairros mostra que a população economicamente mais vulnerável é a mais penalizada;

Considerando que o descuido com o destino final dos resíduos sólidos e com as políticas de saneamento básico tem como consequência a proliferação de doenças como a cólera, a hepatite, a febre tifoide, infecções intestinais, e que no mundo, uma criança morre a cada 2,5 minutos por não ter acesso à água potável?

Considerando que a lei n.º 11.455, de 05 de janeiro de 2007, que além de representar uma importante conquista da e para a população brasileira, estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento básico no Brasil, e determina que cada município brasileiro elabore o seu Plano Municipal de Saneamento Básico, e que inclusive o faça de forma participativa, com acompanhamento e tomada de decisões a partir de um processo em que a população de cada cidade seja de fato a protagonista da redação final do referido plano;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações, após consulta a Secretaria competente, as seguintes informações:



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 289 Data: 16/02/16

Horário: 16:44 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 120

Vereador (a): **JOSE LUIZ GARCIA**

1. A Prefeitura Municipal de Assis adotou alguma iniciativa a fim da elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme determina a Lei Federal n.º 11.455/2007? Se ainda não adotou medidas no sentido de cumprimento desta Legislação, quais foram os motivos?
2. Caso a Prefeitura Municipal de Assis tenha planejado a elaboração do referido Plano, quais as estratégias que serão adotadas no sentido de que esta iniciativa seja de fato resultado de uma ampla participação popular, conforme recomenda a Lei Federal n.º 11.455/2007?

SALA DAS SESSÕES, em 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT

SK/sk